



## DECRETOS

### DECRETO Nº 2.427-A, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

“Regulamenta a premiação do 16º Salão Nacional de Arte de Jataí, conforme previsão na Lei n.º 3.065 de 21 de junho de 2010, e dá outras disposições”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - O 16º Salão Nacional de Arte de Jataí será realizado entre os dias 23 de maio a 04 de agosto do corrente ano, com inscrições do dia 01 de março a 07 de abril de 2017 .

**Art. 2º** - As premiações do 16º Salão Nacional de Arte de Jataí, instituída pela Lei Municipal n.º 3.065 de 21 de junho de 2010, dará da seguinte forma:

- 1º lugar – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- 2º lugar – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- 3º lugar – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

**Parágrafo Único** – O valor da premiação será pago pelo Município de Jataí, com recurso de dotação orçamentária do Município, deduzindo-se os encargos sociais, se existentes.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jataí, no Centro Administrativo, ao 1º dia do mês de março do ano de 2017.

**VINÍCIUS DE CECÍLIO LUZ**  
Prefeito Municipal



## DESPACHOS

Processo nº 56553/2017.

Interessado: TOTAL SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS PROT.SERV.  
ESPEC.LTDA.

Pregão Presencial nº 55/2017.

#### DESPACHO

Veio a conhecimento desta Secretaria, a solicitação de troca de marca dos itens 24, 25 e 29 – Luva Térmica de proteção cano longo 5 dedos, tamanho G conforme descritivo licitado da marca **PROMAT** para a marca **VOLKS em atendimento a ordem de Fornecimento nº 4173/2017 provisoriamente, sendo que as novas ordens que forem emitidas a empresa deverá entregar a marca PROMAT, sem qualquer alteração de qualidade e sem qualquer prejuízo para este órgão.**

O pedido formulado pela referida empresa apresenta os documentos comprovadores para suas pretensões, logo, aparenta justificada a solicitação de troca de marca.

Ademais, o pedido acima foi aceito conforme documento emitido pelo Técnico de Segurança do Trabalho do HCSC, Sr. Elias Francisco Dos Santos TEM 1482.6/GO.

Todavia, visto a espera dos pacientes na rede municipal de saúde, opinamos pela concessão do prazo de 05 (cinco) dias corridos para que a empresa regularize a situação perante a administração, sob pena de ser penalizada com multa diária sobre o prazo acima estipulado.

Portanto, **defiro** o pedido na forma apresentada, com a concessão do prazo de 5 (cinco) dias corridos para regularização da situação de entrega.

Jataí 29 de agosto de 2017.

**Paulino Alves Dos Santos Filho**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto RH 222/2017  
Gestor do FMS  
Decreto 2.490/2017



## EDITAIS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 460/2017

**PROCESSO: 13593/2017**

**ASSUNTO: SUSPENSÃO DE ATIVIDADE**

**CONTRIBUINTE: ARLETE GARCIA TERRA**

Considerando que o contribuinte acima identificado foi procurado pelo Setor de Fiscalização Tributária, e Correios que fizeram várias tentativas para entrega da notificação supra, não obtendo sucesso.

Considerando que à Fazenda Pública cabe o dever de buscar todos os meios de possibilitar o exercício da ampla defesa;

RESOLVE:

Fica notificado o(a) contribuinte **ARLETE GARCIA TERRA**, inscrito no CPF sob o nº 790.704.261-53, nos termos do § 2º do art. 220, da Lei nº 1.445 de 27/12/1990, com redação consolidada, que instituiu o Código Tributário Municipal, a fim de que não possa alegar ignorância dos fatos. Conforme Decisão nº 2103/2017 - GSF, que o seu intento foi **INDEFERIDO**, referente à suspensão de atividade.

Caso haja discordância quanto a esta disposição, caberá recurso voluntário à Egrégia Junta de Recursos Fiscais, no prazo de **15(quinze) dias** contados da publicação do presente edital.

**SALA DO CONTENCIOSO FISCAL**, aos trinta dias do mês de agosto

do ano de dois mil e dezessete (30/08/2017).

**LARA CRISTINA MORÃO AZEREDO**  
Chefe da Junta de Julgamento em 1ª instância  
-Contencioso Fiscal-  
Mat.8394

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATAI-GO, torna público que foi efetuado o 3º aditivo de prazo do contrato nº 750/2016 (FMS) (2º colocado), do processo de Pregão Presencial nº 002/2016, para prestação de serviços de instalação, manutenção geral, limpeza e remoção de aparelhos de ar-condicionado no Município de Jataí, tendo como contratada a empresa MAELLY PEREIRA DE SOUSA, até 31/12/2017 o aditivo de contrato inicialmente estabelecido até 23/08/2017 ou até que seja concluído novo certame licitatório, mantendo os valores fixados no contrato original.

Município de Jataí, 22 de agosto de 2017.

**PAULINO ALVES DOS SANTOS FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto RH 222/2017  
Gestor do FMS  
Decreto 2.490/2017

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATAI-GO, torna público que foi efetuado o 3º aditivo de prazo do contrato nº 507/2016 (FMS), do processo de Pregão Presencial nº 002/2016, para prestação de serviços de instalação, manutenção geral, limpeza e remoção de aparelhos de ar-condicionado no Município de Jataí, tendo como contratada a empresa MAELLY PEREIRA DE SOUSA, até 31/12/2017 o aditivo de contrato inicialmente estabelecido até 25/08/2017 ou até que seja concluído novo certame licitatório, mantendo os valores fixados no contrato original.

Município de Jataí, 24 de agosto de 2017.

**PAULINO ALVES DOS SANTOS FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto RH 222/2017  
Gestor do FMS  
Decreto 2.490/2017



## EXTRATOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°: 412/2017**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JATAÍ-GO  
**CONTRATADA:** GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA - ME  
**CNPJ/CPF:** 06.158.097/0001-41  
**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a aquisição de adesivos plásticos para identificação dos veículos oficiais utilizados pelas Secretarias e Superintendências do Município de Jataí.

ITEM	NOME	MARCA	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Adesivo 20x15 cm	Gráfica Visão	150	Und	R\$ 2,00	R\$ 300,00
2	Adesivo 25x10 cm (logomarca para motocicleta)	Gráfica Visão	90	unid.	R\$ 2,00	R\$ 180,00
3	Adesivo 60x25 cm (logomarca para parte lateral de veículo de passeio)	Gráfica Visão	250	unid.	R\$ 7,78	R\$ 1.945,00
4	Adesivo 40x20 cm (logomarca para parte traseira de veículo de passeio)	Gráfica Visão	125	unid.	R\$ 4,60	R\$ 575,00
5	Adesivo 60x25 cm (logomarca para parte lateral de veículo de passeio)	Gráfica Visão	200	unid.	R\$ 7,78	R\$ 1.556,00
6	Adesivo 20x15 cm	Gráfica Visão	75	unid.	R\$ 2,00	R\$ 150,00
7	Adesivo 25x10 cm (logomarca para motocicleta)	Gráfica Visão	50	unid.	R\$ 2,00	R\$ 100,00
8	Adesivo 60x25 cm (logomarca para parte lateral de veículo de passeio)	Gráfica Visão	150	unid.	R\$ 7,78	R\$ 1.167,00
9	Adesivo 40x20 cm (logomarca para parte traseira de veículo de passeio)	Gráfica Visão	75	unid.	R\$ 4,60	R\$ 345,00

**VIGÊNCIA:** Inicio: 14/08/2017, Término: 12/11/2017.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.318,00 (seis mil trezentos e dezoito reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26.122.2639.2.021 – 3.3.90.39.00.

**FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO nº 095/2017

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°: 413/2017**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JATAÍ-GO

**CONTRATADA:** M.C. LEITE COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME

**CNPJ/CPF:** 26.262.043/0001-39

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de ginástica, para instalação de academias ao ar livre, no Distrito de Naveslândia, no Distrito de Nossa Senhora do Carmo e no setor Jacutinga, com montagem a ser realizada pelos servidores da Secretaria de Obras.

**CONJUNTO 01 - Equipamentos de ginástica, para instalação de academia ao ar livre.**

ITEM	NOME	MARCA	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Eliptico triplo conjugado	MC Leite	03	Unid.	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
02	Simulador de cavalgada triplo conjugado	MC Leite	03	Unid.	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00
03	Alongador com três alturas conjugado – barra alta giratória	MC Leite	03	Unid.	R\$ 1.090,00	R\$ 3.270,00
04	Surf duplo conjugado	MC Leite	03	Unid.	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00
05	Pressão de pernas triplo conjugado	MC Leite	03	Unid.	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00
06	Simulador de remo triplo	MC Leite	03	Unid.	R\$ 1.090,00	R\$ 3.270,00
07	Simulador de caminhada triplo conjugado	MC Leite	03	Unid.	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00
08	Esqui triplo conjugado	MC Leite	03	Unid.	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00
09	Rotação diagonal dupla – aparelho triplo conjugado	MC Leite	03	Unid.	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00
10	Rotação vertical – aparelho triplo conjugado	MC Leite	03	Unid.	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00
11	Placa orientativa	MC Leite	03	Unid.	R\$ 653,33	R\$ 1.960,00

**TOTAL CONJUNTO** R\$ 34.000,00

**VIGÊNCIA:** Inicio: 14/08/2017, Término: 13/11/2017.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.451.1539.1.042 – 4.4.90.52.00.100.

**FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO nº 101/2017

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO N°: 419/2017****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATAÍ-GO****CONTRATADA: UMUARAMA MOTORS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA****CNPJ/CPF: 07.172.382/0006-94**

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a aquisição de 01 (um) veículo automotor leve, tipo sedan médio, zero quilômetro (sem uso anterior), para a Secretaria de Administração e Planejamento, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de referencia.

ITEM	NOME	MARCA	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Veículo automotor leve, tipo sedan médio, zero quilômetro. <b>DESCRIÇÃO:</b> Motor flex, com potência acima de 135 Cv. Painel instrumentos analógico & digital. Para-choques dianteiros e traseiros na cor do veículo. Pintura normal. Porta malas acima de 430 litros. Faróis de neblina dianteiros. Faróis de superfície complexa, lâmpada halógena. Freios a disco na dianteira e traseira Freios ABS. Airbag dianteiro para motorista e passageiro. Alça de segurança no teto para os passageiros. Apoios de cabeça com ajuste de altura nos bancos dianteiros e três apoios de cabeça com ajuste de altura nos bancos traseiros. Ar condicionado. Banco traseiro com capacidade para três lugares, encosto em uma peça, com assento inteiriço e voltado para frente. Bancos dianteiros individuais, com ajustes para motorista e sem ajustes para passageiro. Carroceria com quatro portas tipo sedan. Cintos de segurança no assento do motorista e do passageiro com pré-tensionador e ajuste na altura. Cintos de segurança traseiros l/e, l/d e tipo abdominal no assento central. Computador de bordo com velocidade média, consumo médio de combustível, consumo instantâneo de combustível e autonomia de combustível. Conta-giros. Direção Assistida. Distância entre eixos acima de 2680 mm. Distribuição eletrônica de frenagem EBD.	Toyota - Corolla	1	UN	R\$ 101.990,00	R\$ 101.990,00

**VIGÊNCIA:** Inicio: 15/08/2017, Término: 13/11/2017.**VALOR GLOBAL:** R\$ 101.990,00 (cento e um mil novecentos e noventa reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0439.1.003 – 4.4.90.52.00. –

Ficha:132.

**FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO nº 094/2017**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO N°: 420/2017****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATAÍ-GO****CONTRATADA: CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME****CNPJ/CPF: 10.823.621/0001-29**

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a aquisição imediata de material de construção e reparos, sendo material elétrico, hidráulico e pintura, especificado e quantificado nos anexos do edital que serão executados de forma direta pelo Município, no reparo do Estádio Municipal, através de servidores da Secretaria de Obras.

LOTE 03

ITEM	PRODUTO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Tinta Piso Cor Chumbo 18 L	25	Balde	R\$ 165,00	R\$ 4.125,00
2	Solvente	10	Galão	R\$ 55,00	R\$ 550,00
3	Trincha	15	Unid	R\$ 20,00	R\$ 300,00
4	Tinta Piso Cor Vermelho 18 L	40	Balde	R\$ 165,00	R\$ 6.600,00
5	Tinta 18 L Azul Profundo	15	Lata	R\$ 165,00	R\$ 2.475,00

**VIGÊNCIA:** Inicio: 15/08/2017, Término: 14/03/2018.**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.621,15 (onze mil seiscentos e vinte e um reais e quinze centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.122.2739.2.043 – 3.3.90.30.00.100.**FUNDAMENTAÇÃO:** Convite nº 018/2017**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO N°: 422/2017****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATAÍ-GO****CONTRATADA: JVL MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA - EPP****CNPJ/CPF: 37.588.878/0001-08**

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a aquisição imediata de material de construção e reparos, sendo material elétrico, hidráulico e pintura, especificado e quantificado nos anexos do edital que serão executados de forma direta pelo Município, no reparo do Estádio Municipal, através de servidores da Secretaria de Obras.

LOTE 01

ITEM	PRODUTO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Kit Lâmpada Eletrônica 40W 4U 6.400K	268	Unid	R\$ 36,56	R\$ 9.798,08
2	Kit Lâmpada Eletrônica 20W 3U BC 6.400K	216	Unid	R\$ 10,10	R\$ 2.181,60
3	Lâmpada V. Met. 1.000W E-40 4.300K MPT Tubular	3	Unid	R\$ 135,00	R\$ 405,00
4	Reator V. Sodio/Metalico 1.000W Externo AFP	3	Unid	R\$ 243,75	R\$ 731,25
5	Bocal Plafon	424	Unid	R\$ 3,75	R\$ 1.590,00
6	Luminaria Emergencia LED 30 1,5W Bivolt LB	24	Unid	R\$ 25,88	R\$ 621,12
7	Abraçadeira 1" PP Cinza	240	Unid	R\$ 5,06	R\$ 1.214,40
8	Caixa Multipla L Cinza	240	Unid	R\$ 7,13	R\$ 1.711,20
9	Curva 1" com Bolsa	30	Unid	R\$ 5,44	R\$ 163,20
10	Luva 1" PVC	30	Unid	R\$ 2,81	R\$ 84,30
11	Eletroduto 1" 3m	60	Unid	R\$ 30,19	R\$ 1.811,40
12	Tampa Cega sem Furo 3/4" Cinza	60	Unid	R\$ 5,06	R\$ 303,60
13	Condulete Top-Tampa Cega 3/4"	350	Unid	R\$ 5,81	R\$ 2.033,50
14	Abraçadeira 3/4" PP Cinza	350	Unid	R\$ 3,75	R\$ 1.312,50
15	Conector Saida 3/4" Cinza	420	Unid	R\$ 0,65	R\$ 273,00
16	Curva 3/4" com Bolsa	50	Unid	R\$ 4,50	R\$ 225,00
17	Luva 3/4" PVC	50	Unid	R\$ 2,81	R\$ 140,50
18	Eletroduto 3/4" 3m	70	Unid	R\$ 22,88	R\$ 1.601,60
19	Placa Cega Redonda	30	Unid	R\$ 3,00	R\$ 90,00
20	Placa Cega 4x2	15	Unid	R\$ 2,06	R\$ 30,90
21	Interruptor 1 Alavanca Simples	12	Unid	R\$ 3,75	R\$ 45,00
22	Modulo Tomada 2P+T 10A	34	Unid	R\$ 6,19	R\$ 210,46
23	Modulo Tomada 2P+T 20A	12	Unid	R\$ 7,50	R\$ 90,00
24	Parafuso Rosca Soberba 4,5x45mm	500	Unid	R\$ 0,11	R\$ 55,00
25	Bucha Plastica Parede S-06 com Anel	500	Unid	R\$ 0,08	R\$ 40,00
26	Broca Widea 6,0mm 904	10	Unid	R\$ 5,63	R\$ 56,30



27	Tampa 3 Postos	50	Unid	R\$ 5,06	R\$ 253,00
28	Pino Macho 2P 20A Preto	14	Unid	R\$ 3,38	R\$ 47,32
29	Cabo Flexível 750V 1x10,0mm Vermelho	300	Metro	R\$ 4,13	R\$ 1.239,00
30	Cabo Flexível 750V 1x10,0mm Azul	300	Metro	R\$ 4,13	R\$ 1.239,00
31	Cabo Sintenax Flexível 1KV 2x10,0mm	100	Metro	R\$ 9,38	R\$ 938,00
32	Cabo Sintenax Flexível 1KV 2x2,5mm	400	Metro	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
33	Cabo Flexível 750V 1x6,0mm Azul	300	Metro	R\$ 3,00	R\$ 900,00
34	Cabo Flexível 750V 1x6,0mm Vermelho	300	Metro	R\$ 3,00	R\$ 900,00
35	Cabo Flexível 750V 1x1,5mm Azul	200	Metro	R\$ 0,94	R\$ 188,00
36	Cabo Flexível 750V 1x1,5mm Vermelho	200	Metro	R\$ 0,94	R\$ 188,00
37	Cabo Flexível 750V 1x2,5mm Azul	200	Metro	R\$ 1,13	R\$ 226,00
38	Cabo Flexível 750V 1x2,5mm Vermelho	200	Metro	R\$ 1,13	R\$ 226,00
39	Quadro Dist. SB SB 06E PVC	3	Unid	R\$ 45,00	R\$ 135,00
40	Disjuntor 1 Unipolar DIN 25A C	13	Unid	R\$ 6,94	R\$ 90,22
41	Disjuntor 3 Tripolar DIN 40A C	3	Unid	R\$ 34,50	R\$ 103,50
42	Disjuntor 1 Unipolar DIN 32A C	4	Unid	R\$ 6,94	R\$ 27,76
43	Caixa Passagem CPE-20 PP 202x202x102 Embutir	1	Unid	R\$ 35,63	R\$ 35,63
44	Fita Isolante 19x20m	10	Unid	R\$ 4,69	R\$ 46,90
45	Canopla Valvula de Descarga	26	Unid	R\$ 28,13	R\$ 731,38
46	Reparo Valvula de Descarga	19	Unid	R\$ 37,88	R\$ 719,72
47	Vaso Sanitário Branco	4	Unid	R\$ 104,63	R\$ 418,52
48	Tee Soldavel 20mm	1	Unid	R\$ 0,56	R\$ 0,56
49	Joelho Soldavel 90º 20mm	1	Unid	R\$ 0,38	R\$ 0,38
50	Adaptador Soldavel Curto 20x1/2"	2	Unid	R\$ 0,47	R\$ 0,94
51	Tubo Esgoto 100mm	10	Unid	R\$ 45,19	R\$ 451,90
52	Registro Esfera 1.1/2"	3	Unid	R\$ 100,69	R\$ 302,07
53	Torneira Lavatorio 1193 C33	4	Unid	R\$ 31,31	R\$ 125,24
54	Torneira Jardim 1130CR 1/2"	3	Unid	R\$ 21,94	R\$ 65,82
55	Torneira Jardim 1126CR 1/2"	4	Unid	R\$ 19,69	R\$ 78,76
56	Chuveiro 4.600W	13	Unid	R\$ 47,06	R\$ 611,78
57	Ducha Fria Plastico Branca 8"	8	Unid	R\$ 20,63	R\$ 165,04
58	Tomada 2P+T 10A Padrão	40	Unid	R\$ 4,69	R\$ 187,60
59	Conjugado 1 Alavanca Simples 2P+T	15	Unid	R\$ 7,50	R\$ 112,50
60	Tubo Polietileno Preto 3/4"x2,5mm	400	Metro	R\$ 2,25	R\$ 900,00
61	Cabo Triplex CA 2x1x25+25	400	Metro	R\$ 7,75	R\$ 3.100,00
62	Alça Preformada Cabo 25mm	9	Unid	R\$ 5,00	R\$ 45,00

**VIGÊNCIA:** Inicio: 15/08/2017, Término: 14/03/2018.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 42.819,45 (quarenta e dois mil oitocentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.122.2739.2.043 – 3.3.90.30.00.100.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Convite nº 018/2017

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº: 424/2017**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JATAÍ-GO

**CONTRATADA:** ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

**CNPJ/CPF:** 15.984.883/0001-99

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais destinados à manutenção da iluminação pública do Município de Jataí, como reatores, relés, lâmpadas, conectores, E.P.I.s (Equipamentos de Proteção Individual) e outros, a serem fornecidos de forma integral (entrega única de todos os itens), a ser solicitado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme quantitativo e demais especificações demonstradas abaixo.

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Lâmpada vapor de sódio 70 w	Osram	2100	Unid	R\$ 30,00	R\$ 63.000,00
2	Lâmpada vapor de sódio 100 w	Osram	300	Unid	R\$ 32,35	R\$ 9.705,00
3	Lâmpada vapor de sódio 150 w	Osram	350	Unid	R\$ 41,15	R\$ 14.402,50
4	Lâmpada vapor de sódio 250 w	Osram	600	Unid	R\$ 44,85	R\$ 26.910,00
5	Lâmpada vapor metálico alta pressão de 400 w	Osram	60	Unid	R\$ 76,10	R\$ 4.566,00
6	Lâmpada fluorescente de 45 w	Osram	60	Unid	R\$ 38,80	R\$ 2.328,00
7	Lâmpada 150 w vapor metálico halogena contato lateral	Osram	40	Unid	R\$ 47,00	R\$ 1.880,00
8	Reator 150 w vapor metálico externo	Jrc	40	Unid	R\$ 61,00	R\$ 2.440,00
9	Reatores eletromagnético integrado interno c/ capacitor 10,5/250vac	Jrc	900	Unid	R\$ 59,50	R\$ 53.550,00
10	Reatores eletromagnético integrado interno c/ capacitor 12 mf /250vac	Jrc	150	Unid	R\$ 55,90	R\$ 8.385,00
11	Reatores eletromagnético integrado interno c/ capacitor 18 mf /250vac	Jrc	200	Unid	R\$ 74,50	R\$ 14.900,00
12	Reator eletromagnético uso externo de 400 w	Jrc	30	Unid	R\$ 87,20	R\$ 2.616,00
13	Reator eletromagnético integrado interno c/ capacitor 30 mf /250vac,	Jrc	600	Unid	R\$ 77,00	R\$ 46.200,00
14	Reator eletromagnético integrado interno c/ capacitor 45 mf /250vac	Jrc	80	Unid	R\$ 90,00	R\$ 7.200,00
15	Reator eletromagnético de uso externo p/ 1 lâmpada vapor metálico/sódio de 400 w c/ alça de sustentação p/ poste	Jrc	60	Unid	R\$ 107,00	R\$ 6.420,00
16	Parafuso máquina p/ abraçadeira ou poste quadrado c/ porca 5/8" por 300 mm de comprimento	Konesul	100	Unid	R\$ 10,40	R\$ 1.040,00
17	Conector paralelo universal de alumínio	Ferrari	300	Unid	R\$ 3,45	R\$ 1.035,00
18	Conector de perfuração p/ rede compacta de 1,5 mm² à 10 mm² de derivação	Intelli CDP70	300	Unid	R\$ 6,10	R\$ 1.830,00
19	Parafuso 400 mm	Konesul	20	Unid	R\$ 11,10	R\$ 222,00
20	Base para relé com alça suporte de metal para poste quadrado 127/220volts 10a/15a máx.	Exatron	30	Unid	R\$ 6,80	R\$ 204,00
21	Relé fotoelétrico nf de topo de 105 a 305vac de 60hz;potência de 1000w ou 1800va	Ilumatic Zeus	5500	Unid	R\$ 37,80	R\$ 207.900,00
23	Cabo flexível 2,5mm cor azul	Cablana	400	M	R\$ 1,03	R\$ 412,00
24	Cabo flexível 2,5mm cor vermelha	Cablana	400	M	R\$ 1,03	R\$ 412,00
25	Fita isolante 20 mts	Soprano	30	Unid	R\$ 6,75	R\$ 202,50
26	Fita de auto-fusão 10 metros	Prysmian	6	Unid	R\$ 21,50	R\$ 129,00
27	Porta lâmpada/soquete em porcelana ou cerâmica de base e-27	G-20	50	Unid	R\$ 2,60	R\$ 130,00
28	Porta lâmpada/soquete em porcelana ou cerâmica de base e-40	G-20	10	Unid	R\$ 7,60	R\$ 76,00
29	Chave p/ iluminação pública comando duplo	Exatron 2x30a	10	Unid	R\$ 252,00	R\$ 2.520,00
30	Fuzíveis tipo cartucho 40 a	Marumbi	40	Unid	R\$ 8,30	R\$ 332,00
31	Lâmpada vapor de sódio de 400 w	Osram	100	Unid	R\$ 53,00	R\$ 5.300,00
32	Lâmpada vapor metálico de 250 w	Osram	20	Unid	R\$ 49,45	R\$ 989,00
33	Lâmpada vapor de mercurio 80 w	Osram	30	Unid	R\$ 17,20	R\$ 516,00
34	Lâmpada 400 w vapor de mercúrio	Osram	60	Unid	R\$ 43,50	R\$ 2.610,00
35	Reator externo vapor de sódio 70 w	Jrc	30	Unid	R\$ 48,50	R\$ 1.455,00
36	Luminária pública ilp-350 horus ii para lâmpada de 70w até 150 w (soquete para lâmpada de 70 w)	Sylvania optal	50	Unid	R\$ 355,00	R\$ 17.750,00
37	Braço curvo galvanizado longo 2.95 m por 48 mm	Jrc	10	Unid	R\$ 84,00	R\$ 840,00
38	Chave para iluminação pública	Exatron 2x30a	5	Unid	R\$ 252,00	R\$ 1.260,00
39	Óculos leopardo cinza	Alltec	12	Unid	R\$ 6,00	R\$ 72,00
40	Luva de proteção da luva de borracha cano médio de vaqueta	Três j. Couros	10	Par	R\$ 39,00	R\$ 390,00





**VIGÊNCIA:** Início: 17/08/2017, Término: 31/12/2017.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 512.129,00 (quinhentos e doze mil cento e vinte e nove reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 25.122.1539.2.071 – 3.3.90.30.00.100.

**FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO nº 107/2017

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº: 431/2017**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATAÍ-GO**

**CONTRATADA: CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**

**CNPJ/CPF: 10.823.621/0001-29**

**OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição parcelada e futura de material de construção especificado e quantificado nos anexos do processo administrativo, que serão executados de forma direta pelo Município, de acordo com as demandas que surgirem, através de servidores da Secretaria de Obras.**

ITEM	PRODUTO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abraçadeira nylon 4,8x400mm	500	UN	R\$ 0,67	R\$ 335,00
2	Acabamento p/valvula - gelo	30	UN	R\$ 29,83	R\$ 894,90
3	Acabamento registro ¼	16	UN	R\$ 27,36	R\$ 437,76
4	Adesivo 175 gr c/ pincel .	10	UN	R\$ 10,89	R\$ 108,90
5	Anel vedacao para vaso sanitario	8	UN	R\$ 12,90	R\$ 103,20
6	Bacia branco	3	UN	R\$ 111,13	R\$ 333,39
7	Boia nivel automatica 250v	6	UN	R\$ 42,59	R\$ 255,54
8	Braco p/chuveiro aluminio cromado 40cm	4	UN	R\$ 8,59	R\$ 34,36
9	Cabo flexivel 4,0mm	380	MT	R\$ 2,07	R\$ 786,60
10	Cabo flexivel 6,0mm	160	MT	R\$ 3,08	R\$ 492,80
11	Cabo flexivel 10,0mm	240	MT	R\$ 5,08	R\$ 1.219,20
12	Cabo para rolo tipo gaiola 23cm	34	UN	R\$ 11,28	R\$ 383,52
13	Cabo para rolo tipo universal 23cm 330/23sr	32	UN	R\$ 5,66	R\$ 181,12
14	Caixa descarga branca/bege/cinza	5	UN	R\$ 25,55	R\$ 127,75
15	Caixa saneago modelo novo c/chave	5	UN	R\$ 57,02	R\$ 285,10
16	Canaleta 20x10x2000 adesivada br	180	UN	R\$ 6,74	R\$ 1.213,20
17	Cola branca 500gr.	18	UN	R\$ 11,03	R\$ 198,54
18	Corante amarelo .	18	UN	R\$ 3,04	R\$ 54,72
19	Corante azul.	15	UN	R\$ 3,03	R\$ 45,45
20	Corante laranja .	17	UN	R\$ 3,04	R\$ 51,68
21	Corante verde .	18	UN	R\$ 3,04	R\$ 54,72
22	Corante vermelho	17	UN	R\$ 3,04	R\$ 51,68
23	Corda polipropileno 06mm metro linear	140	MT	R\$ 1,16	R\$ 162,40
24	Corda polipropileno 08mm metro linear	180	MT	R\$ 1,45	R\$ 261,00
25	Desempenadeira plastica 18x30 azul	12	UN	R\$ 11,90	R\$ 142,80
26	Disjuntor din tripolar 040-a	4	UN	R\$ 46,42	R\$ 185,68
27	Disjuntor din unipolar 020-a	16	UN	R\$ 16,67	R\$ 266,72
28	Disjuntor din unipolar 025-a	4	UN	R\$ 16,67	R\$ 66,68
29	Disjuntor preto tripolar 070-a	11	UN	R\$ 52,40	R\$ 576,40
30	Ducha 4600wts .	17	UN	R\$ 51,61	R\$ 877,37
31	Engate plastico 30cm .	8	UN	R\$ 4,70	R\$ 37,60
32	Esmalte fosco preto fosco galao	6	UN	R\$ 70,70	R\$ 424,20
33	Fechadura esp 401e cr 54020427	12	UN	R\$ 51,84	R\$ 622,08
34	Fio paralelo 2x2.5mm .	360	MT	R\$ 2,86	R\$ 1.029,60
35	Fita autofusao 19x10m	14	UN	R\$ 21,69	R\$ 303,66
36	Fita crepe 48x50mt.	30	UN	R\$ 9,90	R\$ 297,00
37	Fita vedarosca 18x25mt	18	UN	R\$ 5,76	R\$ 103,68
38	Haste cobre p/aterramento 2,40m.	3	UN	R\$ 19,92	R\$ 59,76

39	Interruptor branca 109-ep 1-pt	10	UN	R\$ 9,51	R\$ 95,10
40	Interruptor branca 128-epn 2-ppt	28	UN	R\$ 14,03	R\$ 392,84
41	Joelho azul reducao 90 20x1/2 .	1	UN	R\$ 2,04	R\$ 2,04
42	Kit cavalete p/saneago	2	UN	R\$ 56,28	R\$ 112,56
43	Lâmpada eletrônica 15w	41	UN	R\$ 10,96	R\$ 449,36
44	Lâmpada eletrônica 25 w	72	UN	R\$ 16,90	R\$ 1.216,80
45	Lâmpada eletrônica 40w	52	UN	R\$ 44,87	R\$ 2.333,24
46	Lâmpada eletrônica espiral 25w	28	UN	R\$ 16,53	R\$ 462,84
47	Lâmpada eletrônica espiral 45w	78	UN	R\$ 43,44	R\$ 3.388,32
48	Lâmpada eletrônica espiral 85w	40	UN	R\$ 73,36	R\$ 2.934,40
49	Lâmpada led 6400k 7w	26	UN	R\$ 12,74	R\$ 331,24
50	Lâmpada led fluorescente tuboled t8 9w (lamp20)	45	UN	R\$ 24,82	R\$ 1.116,90
51	Lâmpada led fluorescente tuboled t8 18w (lamp40)	32	UN	R\$ 38,16	R\$ 1.221,12
52	Lixa d'água – 150	50	UN	R\$ 1,93	R\$ 96,50
53	Lixa d'água – 220	50	UN	R\$ 2,06	R\$ 103,00
54	Luva soldável correr 50mm .	20	UN	R\$ 13,94	R\$ 278,80
55	Massa plástica universal 400g.	5	UN	R\$ 11,90	R\$ 59,50
56	Plafoniere plástico branco e-27	40	UN	R\$ 4,98	R\$ 199,20
57	Porta lisa 210x080 para verniz	10	UN	R\$ 120,81	R\$ 1.208,10
58	Refletor led branca 80w	5	UN	R\$ 282,64	R\$ 1.413,20
59	Registro base pressão 3/4 .	9	UN	R\$ 31,07	R\$ 279,63
60	Reparo p/ válvula kit	16	UN	R\$ 28,02	R\$ 448,32
61	Resistência p/chuveiro 5500w.	8	UN	R\$ 12,48	R\$ 99,84
62	Rolo de lâ 23cm 228/22 mista	26	UN	R\$ 15,99	R\$ 415,74
63	Rolo de lâ 23cm 321/10 anti gota .	6	UN	R\$ 17,01	R\$ 102,06
64	Rolo de lâ 23cm 322/22 extra prof	30	UN	R\$ 37,09	R\$ 1.112,70
65	Rolo de lâ 23cm 773/10 anti respingo.	54	UN	R\$ 7,18	R\$ 387,72
66	Seladora - gal	4	UN	R\$ 55,86	R\$ 223,44
67	Sifão sanfonado universal branco	32	UN	R\$ 9,82	R\$ 314,24
68	Soquete para Lâmpada c/rabicho	28	UN	R\$ 4,85	R\$ 135,80
69	Soquete porcelana e40 1464-c	40	UN	R\$ 17,31	R\$ 692,40
70	Tartaruga e-27 saco plast branca	4	UN	R\$ 19,34	R\$ 77,36
71	Thinner galão	9	UN	R\$ 50,30	R\$ 452,70
72	Tinta semi brilho 18l gelo	2	UN	R\$ 261,41	R\$ 522,82
73	Tinta balde 16l branco gelo	4	UN	R\$ 114,14	R\$ 456,56
74	Tinta fosco 18l azul céu	5	UN	R\$ 173,06	R\$ 865,30
75	Tinta fosco 18l branco gelo	8	UN	R\$ 173,06	R\$ 1.384,48
76	Tinta rende & cobre muito 18l gelo	10	UN	R\$ 239,61	R\$ 2.396,10
77	Torneira elétrica 220/5500w	3	UN	R\$ 94,50	R\$ 283,50
78	Torneira jardim 1130 cromada c/bico 1/2 3/4	16	UN	R\$ 22,45	R\$ 359,20
79	Torneira 1130 esfera c/ bico	19	UN	R\$ 33,99	R\$ 645,81
80	Torneira 1130 cromada 3/4 - jardim	10	UN	R\$ 33,16	R\$ 331,60
81	Torneira 1164 c-44 p b.movel mesa	22	UN	R\$ 64,20	R\$ 1.412,40
82	Torneira 1193 c-43 1/2 lavatório .	9	UN	R\$ 34,00	R\$ 306,00
83	Tubo descarga p/caixa descarga branco .	8	UN	R\$ 11,13	R\$ 89,04
84	Tubo esgoto 040mm	13	UN	R\$ 20,43	R\$ 265,59
85	Tubo esgoto 100mm	40	UN	R\$ 41,49	R\$ 1.659,60
86	Tubo ligação ajustável abs cr com anel p/vaso .	5	UN	R\$ 16,39	R\$ 81,95
87	Tubo ligação sanfonado abs cr p/vaso com spud	5	UN	R\$ 19,03	R\$ 95,15
88	Tubo ligação sanfonado branco p/vaso com spud	10	UN	R\$ 13,26	R\$ 132,60
89	Tubo soldável 25mm .	20	UN	R\$ 13,85	R\$ 277,00
90	Tubo soldável 32mm .	18	UN	R\$ 29,43	R\$ 529,74
91	Válvula metal inox 3.1/2	6	UN	R\$ 13,98	R\$ 83,88
92	Verniz copal galão	4	UN	R\$ 57,82	R\$ 231,28
93	Verniz marítimo triplo f. Solar galão	12	UN	R\$ 81,27	R\$ 975,24

**VIGÊNCIA:** Início: 24/08/2017, Término: 23/03/2018.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 48.607,61 (quarenta e oito mil seiscentos e sete reais e sessenta e um centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0439.2.017 – 3.3.90.30.00.100.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Convite nº 016/2017.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 414/2017

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JATAÍ

**CONTRATADA:** CENTRO OESTE ASFALTOS S/A

**CNPJ/CPF:** 01.593.821/0020-04

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a aquisição de materiais betuminosos (RL-1C), visando a execução dos serviços de Recapeamento Asfáltico em diversos bairros da cidade, conforme Convênio 00015/2017 celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV, com a interveniência técnica da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação- SED e o Município de Jataí-GO, por meio do Programa Goiás na Frente (Governo de Goiás) e Jataí Cidade Nova (Município de Jataí), a ser executada de forma direta pelo Município, por meio de servidores da Secretaria de Obras lotados na Divisão de Pavimentação Asfáltica, conforme memorial descritivo e projetos anexos.

ITEM	NOME	MARCA	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Emulsão Asfáltica RL-1C	Centro Oeste Asfaltos	1.569,08	Tonelada	R\$ 1.674,00	R\$ 2.626.639,92

**VIGÊNCIA:** Início: 15/08/2017, Término: 14/08/2018.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.626.639,92 (dois milhões seiscentos e vinte e seis mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.451.1539.1.010 - 4.4.90.51.00.

Fonte 127/100.

**FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO nº 109/2017.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 415/2017

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JATAÍ

**CONTRATADA:** MARCHIO COMERCIO ELETRÔNICO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI

**CNPJ/CPF:** 27.178.283/0001-12

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a aquisição de cimento comum, visando à execução dos serviços de Recapeamento Asfáltico em diversos bairros da cidade, conforme Convênio 00015/2017 celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV, com a interveniência técnica da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação- SED e o Município de Jataí-GO, por meio do Programa Goiás na Frente (Governo de Goiás) e Jataí Cidade Nova (Município de Jataí), a ser executada de forma direta pelo Município, por meio de servidores da Secretaria de Obras lotados na Divisão de Pavimentação Asfáltica, conforme memorial descritivo e projetos anexos.

ITEM	NOME	MARCA	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	Cimento Comum (50 Kg)	Caue	1.411	Saco	R\$ 18,90	R\$ 26.667,90

**VIGÊNCIA:** Início: 15/08/2017, Término: 14/08/2018.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 26.667,90 (vinte e seis mil seiscentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.451.1539.1.010 - 4.4.90.51.00.  
Fonte 127/100.

**FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO nº 109/2017.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 416/2017

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JATAÍ

**CONTRATADA:** O GOIANO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME

**CNPJ/CPF:** 01.139.803/0001-94

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a aquisição de Brita 0, Pedrisco Fino, Pó de Pedra, e Areia Comercial AC grossa, visando à execução dos serviços de Recapeamento Asfáltico em diversos bairros da cidade, conforme Convênio 00015/2017 celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV, com a interveniência técnica da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação- SED e o Município de Jataí-GO, por meio do Programa Goiás na Frente (Governo de Goiás) e Jataí Cidade Nova (Município de Jataí), a ser executada de forma direta pelo Município, por meio de servidores da Secretaria de Obras lotados na Divisão de Pavimentação Asfáltica, conforme memorial descritivo e projetos anexos.

ITEM	NOME	MARCA	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Brita 0	Britec	3.603,76	M³	R\$ 55,00	R\$ 198.206,80
5	Pedrisco Fino	Britec	1.763,67	M³	R\$ 55,00	R\$ 97.001,85
6	Pó de Pedra	Britec	7.172,25	M³	R\$ 39,00	R\$ 279.717,75
7	Areia Comercial AC (grossa)	Britec	1.763,67	M³	R\$ 67,00	R\$ 118.165,89

**VIGÊNCIA:** Início: 15/08/2017, Término: 14/08/2018.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 693.092,29 (seiscentos e noventa e três mil, noventa e dois reais e vinte e nove centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.451.1539.1.010 - 4.4.90.51.00.

Fonte 127/100.

**FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO nº 109/2017

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 417/2017

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JATAÍ

**CONTRATADA:** STRATURA ASFALTOS S.A.

**CNPJ/CPF:** 59.128.553/0032-73

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a aquisição de materiais betuminosos (RR-2C), visando à execução dos serviços de Recapeamento Asfáltico em diversos bairros da cidade, conforme Convênio 00015/2017 celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV, com a interveniência técnica da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação- SED e o Município de Jataí-GO, por meio do Programa Goiás na Frente (Governo de Goiás) e Jataí Cidade Nova (Município de Jataí), a ser executada de forma direta pelo Município, por meio de servidores da Secretaria de Obras lotados na Divisão de Pavimentação Asfáltica, conforme memorial descritivo e projetos anexos.

ITEM	NOME	MARCA	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Emulsão Asfáltica RR-2C	Stratura	376,27	Tonelada	R\$ 1.686,00	R\$ 634.391,22

**VIGÊNCIA:** Início: 15/08/2017, Término: 14/08/2018.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 634.391,22 (seiscentos e trinta e quatro mil trezentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.451.1539.1.010 - 4.4.90.51.00.  
Fonte 127/100.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO nº 109/2017.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 418/2017  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JATAÍ  
**CONTRATADA:** ULTRAPAV LTDA - ME  
**CNPJ/CPF:** 17.129.319/0003-86  
**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a aquisição de materiais betuminosos (CBUQ), visando à execução dos serviços de Recapeamento Asfáltico em diversos bairros da cidade, conforme Convênio 00015/2017 celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV, com a interveniência técnica da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação- SED e o Município de Jataí-GO, por meio do Programa Goiás na Frente (Governo de Goiás) e Jataí Cidade Nova (Município de Jataí), a ser executada de forma direta pelo Município, por meio de servidores da Secretaria de Obras lotados na Divisão de Pavimentação Asfáltica, conforme memorial descritivo e projetos anexos.

ITEM	NOME	MARCA	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Massa de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente)	Ultrapav	1569	M³	R\$ 633,00	R\$ 993.177,00

**VIGÊNCIA:** Início: 15/08/2017, Término: 14/08/2018.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 993.177,00 (novecentos e noventa e três mil, cento e setenta e sete reais)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.451.1539.1.010 - 4.4.90.51.00.  
Fonte 127/100.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO nº 109/2017.

#### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**CONTRATO NÚMERO:** 630/2015  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE JATAÍ – GO  
**CONTRATADA:** AVANTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-EPP  
**CNPJ:** 17.745.269/0001-08  
**OBJETO:** O objeto do contrato original constante na cláusula primeira fica inalterado como segue: “O objeto do presente contrato é a contratação de empresa do ramo, visando a execução de obra de Construção da Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil, situado na Rua das Laranjeiras, Quadra 02, lote 08, Bairro Sítio Recreio da Alvorada, no município de Jataí - GO, sob o regime de empreitada por preço global, levada a efeito pela Licitação através da TOMADA DE PREÇOS nº 01/2015, autuada no processo nº 51/2015.”

**PRAZO PRORROGADO:** O prazo constante da Cláusula Décima Nona fica prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 29/08/2017 até a data limite de 28/11/2017, conforme justificativa anexa.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TOMADA DE PREÇOS n.º: 01/2015.

**PAULINO ALVES DOS SANTOS FILHO**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Decreto RH 222/2017**  
**Gestor do FMS**  
**Decreto 2.490/2017**  
**CONTRATANTE**

**EXTRATO DA DISPENSA EMERGENCIAL – FMS 120/2017**  
**PROCESSO N° 45199/2017**  
**Contratada:** Leistung equipamentos Ltda  
**CNPJ :**04.187.384/0001-54

**Objeto:** Aquisição de peça “circuito de traqueias adulto, em silicone, autoclavável, sem drenos, compatível com ventilador mecânico marca Leistung, modelo PR4-G”, para atender pacientes do Hospital das Clinicas doutor Serafim de Carvalho.

Nº	DESCRIÇÃO	QTD	UND	LEISTUNG Equipamentos Ltda CNPJ: 04.187.384/0001-54	
				PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	CIRCUITO DE TRAQUEIAS ADULTO, EM SILICONE, AUTOCLAVÁVEL, SEM DRENOS, COMPATÍVEL COM VENTILADOR MECÂNICO MARCA LEISTUNG, MODELO PR4-G	2	UND	R\$ 383,00	R\$ 766,00
					R\$ 766,00

**Assinatura:** 25/08/2017  
**Vigência:** 60 (sessenta) dias  
**Valor Global:** R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais)  
**Unidade Orçamentária:** Fundo Municipal de Saúde  
**Dotação orçamentária:** 10.302.1039.2113.3.3.90.30.00



## ATOS DECLARATÓRIOS

#### ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA EMERGENCIAL

“DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PEÇA “CIRCUITO DE TRAQUEIAS ADULTO, EM SILICONE, AUTOCLAVÁVEL, SEM DRENOS, COMPATÍVEL COM VENTILADOR MECÂNICO MARCA LEISTUNG, MODELO PR4-G” PARA ATENDER PACIENTES DO SUS.”

O Gestor Municipal de Saúde de Jataí, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso IV do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de conclusão de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade para atender pacientes do SUS que por uma patologia não conseguem respirar espontaneamente;

CONSIDERANDO que a Empresa **Leistung equipamentos Ltda**, apresentou a menor proposta de fornecimento dentre as empresas orçadas, e ainda possui o produto a pronta entrega para atender a situação emergencial;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde necessita adquirir em caráter emergencial a peça “circuito de traqueias adulto, em silicone, autoclavável, sem drenos, compatível com

ventilador mecânico marca Leistung, modelo PR4-G", e assim, atender as necessidades do Hospital das Clínicas Dr. Serafim de Carvalho (HCSC);

CONSIDERANDO que os pacientes que por uma patologia não conseguem respirar espontaneamente precisam utilizar o ventilador mecânico e este só pode ser utilizado com este circuito de traqueias adulto que é o responsável por conectar o tubo orotraqueal do paciente ao aparelho, o que torna necessário a aquisição da peça;

CONSIDERANDO que a descrição da marca é devido ao aparelho ser de posse do hospital e só funcionar com circuito compatível com a marca do aparelho, o material solicitado nesta dispensa, não consta em pregão vigente da Secretaria de Saúde;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para aquisição de peça "circuito de traqueias adulto, em silicone, autoclavável, sem drenos, compatível com ventilador mecânico marca Leistung, modelo PR4-G"

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa **Leistung equipamentos Ltda**, inscrita no CNPJ nº **04.187.384/0001-54**, com endereço na Rua João Ropelato, nº 202, Setor Nereu Ramos, Jaragua do Sul-SC, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais)**.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Jataí, 25 de agosto de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

**Paulino Alves dos Santos Filho**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Decreto RH 222/2017**  
**Gestor do FMS**  
**Decreto 2.490/2017**



## DESPACHOS

**Processo nº 56879/2017.**  
**Interessado: RM HOSPITALAR LTDA**  
**Pregão Presencial nº 44/2017.**

DESPACHO

Veio a conhecimento desta Secretaria, a solicitação de troca de marca do item 329- Varfarina Sódica 5 mg, comprimido. Ref. Tipo Varfarina Sódica da marca **TEUTO** para a marca **UNIÃO QUÍMICA**, sem qualquer alteração de qualidade e sem qualquer prejuízo para este órgão.

O pedido formulado pela referida empresa apresenta os documentos comprovadores para suas pretensões, logo, aparenta justificada a solicitação de troca de marca. Ademais, o pedido acima foi aceito conforme documento emitido

pela Diretora do Departamento de Compras, Sra. Francieli Perdoncini, que avaliou e avalizou a possibilidade financeira e econômica do pedido de troca de marca.

Todavia, visto a espera dos pacientes na rede municipal de saúde, opinamos pela concessão do prazo de 05 (cinco) dias corridos para que a empresa regularize a situação perante a administração, sob pena de ser penalizada com multa diária sobre o prazo acima estipulado.

Portanto, **defiro** o pedido na forma apresentada, com a concessão do prazo de 5 (cinco) dias corridos para regularização da situação de entrega.

Jataí 29 de agosto de 2017.

**PAULINO ALVES DOS SANTOS FILHO**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Decreto RH 222/2017**  
**Gestor do FMS**  
**Decreto 2.490/2017**

**Processo nº 57051/2017.**  
**Interessado: DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.**  
**Pregão Presencial nº 44/2017.**

DESPACHO

Veio a conhecimento desta Secretaria, a solicitação de troca de marca do item 131- Cloridrato de Sertralina 50MG Comprimido da marca **GEOLAB** para a marca **ZYDUS em atendimento as ordens de Fornecimento nº 5238/217, nº 04126/2017 e nº 05163/2017 provisoriamente, sendo que as novas ordens que forem emitidas a empresa devera entregar a marca GEOLAB**, sem qualquer alteração de qualidade e sem qualquer prejuízo para este órgão.

O pedido formulado pela referida empresa apresenta os documentos comprovadores para suas pretensões, logo, aparenta justificada a solicitação de troca de marca. Ademais, o pedido acima foi aceito conforme documento emitido pela Diretora Do Departamento de compras, Sra. Francieli Perdoncini, que avaliou e avalizou a possibilidade financeira e econômica do pedido de troca de marca.

Todavia, visto a espera dos pacientes na rede municipal de saúde, opinamos pela concessão do prazo de 05 (cinco) dias corridos para que a empresa regularize a situação perante a administração, sob pena de ser penalizada com multa diária sobre o prazo acima estipulado.

Portanto, **defiro** o pedido na forma apresentada, com a concessão do prazo de 5 (cinco) dias corridos para regularização da situação de entrega.

Jataí 29 de agosto de 2017.

**Paulino Alves Dos Santos Filho**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Decreto RH 222/2017**  
**Gestor do FMS**  
**Decreto 2.490/2017**



Processo nº: 57523/2017.

Interessado: PAPER-GYN COM. MATER. ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA EIRELI.

Pregão Presencial nº: 54/2017.

### DESPACHO

Veio a conhecimento desta Secretaria, a solicitação de troca de marca do item 216 Papel A4 Branco 210x297mm, 75 G/M2, 500 Fls, Ref. Tipo Chamex da marca **BOREAL** para a marca **COPIMAX provisoriamente, somente para atender as Ordens de Fornecimento nº 4427/2017, nº 4584/2017, nº 4717/2017, nº 4729/2017 e nº 4742/2017, as ordens de fornecimento emitidas posteriormente deverão ser entregues o papel A4 da marca BOREAL com as mesmas especificações.**

O pedido formulado pela referida empresa apresenta os documentos comprovadores para suas pretensões, logo, aparenta justificada a solicitação de troca de marca provisória.

Ademais, o pedido acima formulado, depois de avaliada a compatibilidade financeira do pedido, foi aprovado pelo Departamento de Compras da Secretaria conforme documento emitido pela Sra. Francieli perdoncini (Diretora do Depto de Compras da Secretaria Municipal de Saúde).

Portanto, **defiro** o pedido na forma apresentada, com a concessão do prazo de 05(cinco) dias corridos para regularização da situação de entrega.

Jataí, 29 de agosto de 2017.

**PAULINO ALVES DOS SANTOS FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto RH 222/2017  
Gestor do FMS  
Decreto 2.490/2017



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JATAÍ - GO

CRIADO PELA LEI Nº 3.379 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

**Edição e Publicação:** Departamento de Comunicação

**Periodicidade:** Diário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ**  
CONECTADA COM O FUTURO